



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.004 – Ano V – 17/04/2019

---

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº35/19, Tomada de Preço nº 02/19. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma cobertura metálica e de benfeitorias conforme memorial descritivo e planilhas na Escola Municipal Jose Ferreira de Faria na comunidade de Limas de Igaratinga, Município de Igaratinga/MG. Entrega dos envelopes – 09/05/19 às 08h45min. Dotação orçamentaria: 04.01.12.361.0003.2.031.4.4.90.51.00-75. Edital na integra no site: www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone – 37-3246-1134. Igaratinga, 16 de Abril de 2019. Tatiane Aparecida Fonseca– PCL.

.....

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 17/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, capacitação e assessoria técnica especializada para atendimento junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaratinga/MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

### HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

HETIKOS ACESSORIA LTDA, CNPJ Nº - 17.747.822/0001-33

VALOR TOTAL DE R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Igaratinga, 16 de Abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

### DESPACHO

A conselheira Tutelar Maria Lúcia Amaral Campos apresenta requerimento postulando “exoneração do cargo comissionado de conselheira Tutelar a partir de 11 de Abril de 2019”, ou seja, desta data.

Devo consignar que há uma incorreção do cargo que ocupa como conselheira, pois não se trata de cargo comissionado e sim de mandato eletivo.

Outro equívoco está no direcionamento deste ofício, pois a autoridade competente para receber o pedido e deliberá-lo é o Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente a quem remeto este feito.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.004 – Ano V – 17/04/2019

Igaratinga 16 de Abril de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECISÃO**

Como bem se posicionou o Prefeito, a requerente detém mandato a ser cumprido como Conselheira Tutelar, entretanto é seu direito renunciar ao cargo para no qual fora investida.

Assim, acolho o pedido não de exoneração, mas sim de renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Igaratinga e recomendo o envio de copia deste requerimento e decisão ao setor de Pessoal da municipalidade para que seja feito os devidos apontamentos e determino a Secretaria deste Conselho à imediata convocação da eleita que deverá ser investido no cargo ora vago quando então cumpridos os atos legais seja encaminhado comunicação ao Departamento de Pessoal da Municipalidade para os devidos registros.

Igaratinga, 16 de Abril de 2019.

Valdete Aparecida da Silva Pinotti  
Presidente CMDCA

.....  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pela Resolução 01/2015 de 01/06/2015 fica convocado pelo presente Edital de Convocação a candidata aprovada, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Conselheira Tutelar	Selma Conceição Ferreira	9º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:  
22/04/2019 ( Segunda – Feira )  
Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG  
8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos  
Flávia Cristina de Almeida Mota  
(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 17 de Abril de 2019.



Valdete Aparecida Silva Pinotti  
Presidente do CMDCA

**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.004 – Ano V – 17/04/2019

---

## JURÍDICO

### SÚMULA DE DECISÃO

Protocolo: 3560/2018

Denunciante: R.A.G.C.

Servidora Sindicada: R.F.S.G.

Referência: Sindicância Administrativa, Portaria nº 514 de 05 de dezembro de 2018 para apurar possível conduta irregular de servidor público.

Conclusão: A Autoridade competente deliberou pela inexistência de conduta infracional, porém, remeterá a sindicada cópia do relatório e da decisão com cunho reflexivo.

Igaratinga, 17 de abril de 2019.

Secretário Municipal de Educação

---